



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 CIRCULAR Nº 001

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de solução global de Call Center - Multicanais, sob demanda, pelo prazo de 24 meses, considerando a implantação, operação e gestão de serviços de atendimento telefônico, através do fornecimento de tele atendimento Receptivo e Ativo, realização de campanhas, atendimento por meio de correio eletrônico – e-mail, SMS e demais soluções de canais de atendimento, disponibilizando infraestrutura de instalações físicas, mobiliário, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos, aplicativos (hardware e software) e os demais recursos necessários à prestação dos serviços para atendimento e relacionamento com o público alvo da PBGÁS, fora das dependências da PBGÁS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Anexo 2 – Termo de Referência**.

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 1:

Licitante questiona:

"Entendemos que as empresas licitantes podem participar do certame com CNPJ matriz ou filial e que todos os documentos de habilitação devem estar vinculados a esse mesmo CNPJ. Porém, os atestados técnicos e os documentos como: balanço patrimonial, índices contábeis, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa federal (certidão da dívida ativa da União Federal), CNDT, podem ser emitidos no nome da matriz, mesmo que a licitante participe com a filial, uma vez que são documentos que comprovam recolhimento centralizado. Está correto o nosso entendimento?"

Resposta:

O entendimento está **PARCIALMENTE** correto. Caso o licitante participe com FILIAL, somente serão aceitos documentos de habilitação da MATRIZ aqueles que não puderem ser emitidos em nome da FILIAL participante do certame.

Esclarecimento 2:

Licitante questiona:

"Os lances deverão ser fornecidos considerando o valor unitário do item? O valor global do item? Ou o valor global da soma dos itens?"

Resposta:

Os lances devem ser fornecidos considerando o TOTAL para os 24 (vinte e quatro) meses do contrato.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 CIRCULAR Nº 001

Esclarecimento 3:

Licitante questiona:

"Entendemos que não há necessidade de enviar planilha de custo e formação de preço em anexo a proposta inicial a ser cadastrada no sistema. A planilha de custo e formação de preço somente deverá ser enviada em anexo a proposta de preço ajustada. Está correto nosso entendimento?"

Resposta:

SIM, o entendimento está correto.

Esclarecimento 4:

Licitante questiona:

"Qual a empresa atualmente presta o serviço licitado?"

Resposta:

SPEEDMAIS SOLUCOES LTDA.

Esclarecimento 5:

Licitante questiona:

"Entendemos que as empresas cuja atividade principal é beneficiária da desoneração da folha poderão utilizar-se desta na confecção do seu preço, pois está é a sua realidade tributária. Está correto nosso entendimento? Entendemos que em caso de término da desoneração, as empresas que atualmente se beneficiam desse regime poderão solicitar reajuste de contrato com base no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93 e art. 103, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021. Está correto o entendimento?"

Resposta:

As propostas de preço deverão ser encaminhadas com base na realidade tributária de cada licitante, desde que o mesmo atenda às condições de participação previstas no Edital e no Termo de Referência. Os pedidos de reajuste ou reequilíbrio realizados por parte do futuro contratado serão objeto de análise específica, não cabendo juízo de valor nesse momento.

Esclarecimento 6:

Licitante questiona:

"Entendemos que, como serviços poderá ser prestado em qualquer lugar do Brasil, o treinamento inicial será online. Está correto o entendimento?"



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 CIRCULAR Nº 001

Resposta:

O treinamento será nas instalações do contratado, podendo ser *on line* ou presencial, a critério da PBGÁS.

Esclarecimento 7:

Licitante questiona:

"Sabendo que haverá reajuste do salário-mínimo em janeiro de 2022, entendemos que os licitantes já deverão prever em seus preços o valor do salário-mínimo reajustado. Está correto o entendimento?"

Resposta:

As propostas de preços devem incluir todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam, direta ou indiretamente, na composição do custos, lembrando que a proposta deve contemplar os 24 (vinte e quatro) meses do contrato.

Esclarecimento 8:

Licitante questiona:

"Há a possibilidade de o serviço ser prestado na modalidade home office?"

Resposta:

NÃO. Os serviços deverão ser prestados nas instalações do Contratado, a menos que haja um recrudescimento da pandemia e/ou lei que assim o obrigue.

Esclarecimento 9:

Licitante questiona:

"O local de execução dos serviços poderá ser em qualquer lugar do território nacional. Está correto o entendimento?"

Resposta:

SIM, o entendimento está correto. Porém, ressaltamos que os serviços deverão ser prestados nas instalações do contratado, a menos que haja um recrudescimento da pandemia e/ou lei que obrigue o trabalho em home office.

João Pessoa/PB, 05 de janeiro de 2022.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA

Pregoeiro